



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53 § 2.º, Inciso III da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017:

RESOLVE:

REVOGAR A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA do **CEMEI**, da Servidora abaixo relacionada.

NOME	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Zuleica Aparecida Felippini	19/09/2022	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação	25% p/ Jornada de 20 hs

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal